

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

Número 673

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACE e ACS

CONVOCA os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 29 de Junho de 2020 até 03 de Julho de 2020, compareçam à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 13:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
 - Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja;
 - Certidão de quitação de obrigações eleitorais e de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo para o cargo pretendido.
 - Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- *No caso de Agente de Comunitário de Saúde é obrigatório residir na área da comunidade em que irá atuar (Art. 6º, Inciso I, da Lei Federal 11.350/2006), conforme endereço apresentado na época do Processo Seletivo 001/2018.**
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.
 - Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
 - Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.

Nome	Cargo	ESF	Classificação	Protocolo
Marcia Locateli Lencini	Agente Comunitário de Saúde	ESF 04	7	271/2018
Ana Paula Pedroso Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	ESF 06	5	160/2018
Etiane da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF 11	7	265/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 26 de Junho de 2020.

Registre-se e Publique-se 26/06/2020